



Interseção: Previdência Social e Clima

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Evylen Karoline Rodrigues Rosa Rocha

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A emergência climática contemporânea, consolidada no cenário pós-COP 30, transcende as fronteiras do Direito Ambiental, inserindo-se na seara da Seguridade Social como um novo e crítico fator de risco social. Desastres naturais não apenas destroem infraestruturas, mas desarticulam relações laborais e interrompem a capacidade de subsistência de milhões de trabalhadores. A Constituição de 1988, ao estabelecer a dignidade da pessoa humana e o bem-estar social, impõe ao Estado o dever de proteção contra contingências que incapacitam o indivíduo para o trabalho. Nesse contexto, discute-se como os mecanismos previdenciários e assistenciais brasileiros, desenhados para riscos tradicionais, devem se adaptar para tutelar os vulnerabilizados pela crise climática, garantindo a efetividade dos direitos fundamentais frente a novos paradigmas de instabilidade socioambiental global.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar a capacidade do sistema de Seguridade Social brasileiro em absorver os impactos decorrentes da crise climática, identificando a necessidade de flexibilização das normas de concessão de benefícios e o fortalecimento da proteção ao trabalhador afetado por desastres ambientais, à luz dos compromissos climáticos assumidos pelo Brasil após a COP 30.

Material e Métodos

A pesquisa parte da análise constitucional da Seguridade Social e dos atuais acontecimentos climáticos que resultaram em prejuízos sociais e econômicos para a população, para o exame de sua aplicação prática em cenários de calamidade. Trata-se de uma investigação jurídico-bibliográfica, utilizando fontes primárias, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.213/91 e os tratados internacionais ratificados pelo Brasil, notadamente o Acordo de Paris e as resoluções pós-COP 30. Complementarmente, realiza-se uma revisão bibliográfica de doutrina previdenciária e relatórios recentes sobre mudanças climáticas e impacto socioeconômico. A análise documental abrange jurisprudência recente que tangencia a responsabilidade estatal em desastres, visando compreender se o arcabouço normativo atual é suficiente para a tutela do trabalhador hipossuficiente.

Resultados e Discussão

A pesquisa adota o método dedutivo e exploratório, estruturando-se na análise comparativa de desastres

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



socioambientais. O recorte empírico foca em estudos de caso: as inundações recorrentes em Juiz de Fora/MG (2026) e municípios de Santa Catarina, bem como o desastre de Mariana/MG, utilizado como paradigma de reparação e falha estatal. A metodologia utiliza pesquisa documental em fontes jurídicas (Constituição e legislação previdenciária) e análise de matérias jornalísticas de grande circulação que retratam o impacto imediato na subsistência das populações afetadas. O objetivo é contrastar a magnitude dos danos observados nesses casos com a (in)eficiência dos instrumentos previdenciários e assistenciais vigentes, avaliando se a resposta do Estado garantiu a dignidade humana ou se revelou uma lacuna normativa que precisa ser sanada no cenário pós-COP 30

Conclusão

Conclui-se que a Seguridade Social deve evoluir de um sistema reativo para um modelo resiliente, incorporando o risco climático como contingência protegida. A efetividade das NDCs brasileiras depende diretamente de uma rede de proteção social robusta, capaz de amparar o trabalhador e garantir que a transição climática não se torne um instrumento de exclusão social. É imperativo o debate legislativo sobre a ampliação dos benefícios em contextos de calamidade.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.213/1991. Planos de Benefícios da Previdência Social.
- G1 MINAS. Chuvas em Juiz de Fora deixam famílias desabrigadas e destroem comércio local. 2026. Disponível em: portal de notícias.
- G1 SANTA CATARINA. Inundações no Vale do Itajaí: o desafio da reconstrução após as enchentes. 2025/2026. Disponível em: portal de notícias.
- ESTADÃO. Desastre de Mariana: 10 anos de lições sobre reparação e dever do Estado. 2025. Disponível em: jornal digital.
- CANOTILHO, J. J. G. Constituição e Meio Ambiente. São Paulo: RT, 2024.
- IPCC. Climate Change 2023: Synthesis Report. 2023.